

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- ***Processo Administrativo nº 125/2026 – Inexigibilidade de licitação nº 021/2026***

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa detém a notória especialização com o objeto a ser contratado e preenche os requisitos de habilitação e qualificação para celebrar o contrato com esta Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação da empresa de notória especialização MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.258.268/0001-45, para ministrar o curso “Contratação sem Licitação”, destinado à qualificação de servidores públicos.

Contratada: MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.258.268/0001-45.

Valor Global: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Gestor do Contrato: Secretária da Pasta – Marília Gomes Almeida.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: até 08 de junho de 2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Itacaré/BA, 01 de abril de 2026.

Edson Arante Santos Mendes
Prefeito Municipal – Itacaré/Ba